



LEI Nº 1.317/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a **MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã **Maria Solange**, natural Souza-PB, filha de Adair Gomes da Silva e Martinho Gomes (in memoriam) ambos de Souza. Aos 16 anos foi morar na cidade de Campina Grande-PE, com sua tia, irmã de sua mãe e sua irmã Sandolene, onde terminou seus estudos e se formou em Farmacêutica Bioquímica, pela Universidade Regional do Nordeste, no ano de 1981. No ano seguinte conheceu seu esposo José Carlos da Silva, onde se casaram, tiveram 3 filhos. Começou sua jornada para conciliar, entre casa, filhos e sua profissão, onde faz todos com muita maestria. Morou em Campina Grande, até o ano de 2003, nesse ano mudou-se para Tabira-PE, com sua família, onde reside até os dias atuais, dona do Laboratório Lab Camp, junto com seu esposo.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

05 / 06 / 24

Prefeitura

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Tabira, 23 de maio de 2024.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-68